

EDITAL Nº 002/2019 – DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

A Crescer Consultorias publica as seguintes alterações ao edital de abertura:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 491/2019 faz saber que realizará, através da CRESCER CONSULTORIAS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva, no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, por meio de Prova Objetiva para todos os cargos, **Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior**, Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal, **Prova Prática para os cargos de Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Prova Discursiva para o cargo de Procurador**, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Os itens a seguir passam a ter as seguintes redações:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital será realizada por meio de Prova Objetiva para todos os cargos, **Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior**, Teste de Aptidão Física para o cargo Guarda Municipal, **Prova Prática para os cargos Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Prova Discursiva para o cargo de Procurador**.
- 1.5 A aplicação da prova objetiva será de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de **0 a 40 para os cargos de nível fundamental, de 0 a 60 para os cargos de nível médio e de 0 a 80 para os cargos de nível superior**. A prova de títulos para os cargos de nível superior terá caráter classificatório. O Teste de aptidão física para o cargo de Guarda Municipal terá caráter eliminatório. A prova discursiva para o cargo de Procurador Municipal terá caráter eliminatório e classificatório. A Prova Prática para os cargos de Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas terá caráter eliminatório.
- 1.11 O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
- Anexo I** – Cronograma de execução do certame;
 - Anexo II** – Demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição;
 - Anexo III** – Conteúdos programáticos;
 - Anexo IV** – Requerimento para tratamento especial;
 - Anexo V** – Das regras para envio de todas as modalidades de recursos;
 - Anexo VI** – Das atribuições dos cargos;
 - Anexo VII** - Da Isenção de Taxa;
 - Anexo VIII**- Da Prova de títulos para os cargos de nível Superior;
 - Anexo IX** - Do Teste de Aptidão Física;
 - Anexo X** – Da Prova Prática para os cargos de Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas;
 - Anexo XI** – Da Prova Discursiva para Procurador.

III. DAS INSCRIÇÕES

3. 2.1 Prorrogação do período de inscrições: **01 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, não se estendendo este prazo para as inscrições com isenções e compensação de pagamento**.
- 3.5 A solicitação de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 03 de dezembro de 2019, não será aceita.
- 3.9 Período de inscrição para os candidatos que se inscreveram no concurso anterior - Concurso Público n.º 001/2014, (Inscrição com desconto do pagamento): **23 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019**.

IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.4 Os candidatos com deficiências deverão, até o último dia de inscrição (02 de dezembro de 2019) enviar por e-mail: o nome, o CPF, o cargo que o candidato irá se inscrever e enviar para crescer.pneviana@gmail.com, exclusivamente.

V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para os cargos de nível fundamental, 60 questões para os cargos de nível médio e 80 questões para os cargos de nível superior**, sendo prova de múltipla escolha, composta por questões com **04 (quatro) alternativas diferentes** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

5.2.1 A prova objetiva para os cargos de nível fundamental terá a duração de 03 (três) horas e está prevista para o dia **12 de janeiro de 2020, no turno manhã, com a abertura dos portões às 08h da manhã, início das provas às 09h e término às 12h. Para os cargos de nível médio, a prova objetiva terá duração de 4h e está prevista para o dia 12 de janeiro de 2020, no turno tarde, com a abertura dos portões às 13h, início das provas às 14h e término às 18h.**

5.2.2 A prova objetiva para os cargos de nível superior terá a duração de **4h horas** e está prevista para o dia **19 de janeiro de 2020, no turno manhã, com a abertura dos portões às 07h da manhã, com o início das provas às 08h e término às 12h. Para os cargos de Professor, a prova objetiva terá duração de 4h e está prevista para o dia 19 de janeiro de 2020, turno tarde, com a abertura dos portões às 13h, sendo o início das provas às 14h e término às 18h.**

5.10 Será **EXCLUÍDO** da seleção o candidato que:

- j) Não assinar o cartão-resposta e a **lista de frequência**;

VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Anexo III deste edital e os Quadros a seguir:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
• CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	20	1,0	20
TOTAL		40		40
QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
• CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	40	1,0	40
TOTAL		60		60
QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (DEMAIS CARGOS)				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
• CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	60	1,0	60
TOTAL		80	80	80
QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR-SAÚDE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
▪ CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAÚDE	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	60	1,0	60
TOTAL		80		80
QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE PROFESSOR				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
▪ PROFESSOR (TODOS)	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	60	1,0	60
TOTAL		80	80	80

• O texto em negrito corresponde as modificações ao edital nº 01/2019
 Edital nº 002/2019 – Alterações ao Edital de abertura n.º 001/2019 - Concurso Público Prefeitura Municipal de Viana- MA

6.1.1 Em razão da alteração da estrutura da prova dos cargos acima listados, fica aberto o prazo de 04 a 08 de novembro de 2019, para que os candidatos já inscritos que assim desejarem, possam requerer a migração de sua inscrição para outro cargo ou desistir da inscrição realizada, hipótese essa que fará jus à devolução do valor pago na inscrição.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de VIANA - MA, considerando o horário local do município, terão a duração de 3 (três) horas para os cargos de nível fundamental e 4h para os cargos de nível médio e superior. Serão aplicadas nas datas de 12 e 19 de janeiro de 2020, conforme informações a seguir:

DATA DE DIVULGAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA	DATA DE APLICAÇÃO DE PROVA	CIDADE DE PROVA
07 de janeiro de 2020 15 de janeiro de 2020	12 de janeiro de 2020 19 de janeiro de 2020	VIANA - MA

VII- DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.6 Serão convocados para participar das etapas de apresentação de títulos para os cargos de nível superior, prova prática para os cargos de Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal e prova discursiva para Procurador, os candidatos que, no resultado da prova objetiva, estiverem na condição de aprovados e classificados.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.17 São impedidos de participarem deste Certame os funcionários da Crescer Consultorias e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3º (terceiro) grau e membros da comissão fiscalizadora do concurso além dos seus familiares até 3º grau.

ALTERAÇÃO AO ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ITEM	DATA	ATIVIDADE
01	19.09.2019	Lançamento do Edital e Publicação no site
02	20.09.2019	Publicação no Diário Oficial
03	23.09 a 31.10.2019	Período de inscrição.
04	23.09.2019 a 04.10.2019	Período de inscrição para os candidatos que se inscreveram no concurso anterior. Inscrição com compensação de pagamento
05	23.09.2019 a 27.09.2019	Período para pleitear isenção de taxa de inscrição
06	16.10.2019	Resultado Preliminar do pedido de isenção de taxa
07	17 e 18.10.2019	Prazo para recurso contra o não deferimento de isenção de taxa
08	29 a 31.10.2019	Prorrogação do período de inscrição com compensação de pagamento.
09	01.11.2019 a 02.12.2019	Prorrogação das inscrições.
10	11.11.2019	Resultado Definitivo do pedido de isenção de taxa.
11	11.11.2019	Divulgação Preliminar das inscrições com compensação do pagamento.
12	12, 13 e 14.11.2019	Prazo para recurso contra o não deferimento das inscrições com compensação do pagamento.
13	22.11.2019	Resposta aos recursos contra o não deferimento da inscrição com compensação de pagamento e Resultado Definitivo das inscrições com compensação do pagamento.
14	25.11 a 03.12.2019	Pagamento de inscrição com valores de complementação, conforme a análise dos recursos.
15	03.12.2019	Último dia para pagamento do boleto de inscrição.
16	17.12.2019	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado.
17	18.12.2019	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.
18	18 e 19.12.2019	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas.
19	19 e 20.12.2019	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PcD e/ou pedidos de atendimento especial.
20	07.01.2020	Homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.

• O texto em negrito corresponde as modificações ao edital nº 01/2019
Edital nº 002/2019 – Alterações ao Edital de abertura nº 001/2019 - Concurso Público Prefeitura Municipal de Viana- MA

21	07.01.2020	1ª aplicação - Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição e endereço das escolas.
22	12.01.2020	1ª aplicação - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MANHÃ – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (9h às 12h - 3h de prova) TARDE – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (14h às 18h - 4h de prova)
23	13.01.2020	1ª aplicação - Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
24	14 e 15.01.2020	1ª aplicação - Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
25	15.01.2020	2ª aplicação - Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.
26	19.01.2020	2ª aplicação - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MANHÃ – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - (8h às 12h - 4h de prova) TARDE – CARGOS DE PROFESSOR - (14h às 18h - 4h de prova)
27	20.01.2020	2ª aplicação - Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
28	21.01.2020	2ª aplicação - Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
29	20.02.2020	Resposta aos Recursos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.
30	21.02.2020	Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas.
31	04.03.2020	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário para recurso contra o referido resultado.
32	05 e 06.03.2020	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.
33	10.03.2020	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.
34	12.03.2020	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.
35	13.03.2020	Período de convocação para Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior.
36	13.03.2020	Período de convocação para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal).
37	13.03.2020	Período de convocação para Prova Discursiva para o cargo de Procurador.
38	13.03.2020	Período de convocação para prova prática para o cargo de Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Mecânico de manutenção de veículos automotores.
39	16 e 17.03.2020	Período da entrega de títulos para todos os cargos de Nível Superior.
40	22.03.2020	Prova Prática (Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal).
41	22.03.2020	Prova Discursiva para o cargo de Procurador.
42	22.03.2020	Prova Prática para o cargo de Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Mecânico de manutenção de veículos automotores.
43	25.03.2020	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal).
44	26 e 27.03.2020	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática do Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal.
45	08.04.2020	Resultado Preliminar da Prova Discursiva para o cargo de Procurador.
46	08.04.2020	Resultado Preliminar da Prova Prática para o cargo de Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Mecânico de manutenção de veículos automotores.
47	08.04.2020	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal).
48	09.04.2019	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da Prova Discursiva para o cargo de Procurador.
49	09.04.2019	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar Prova Prática de Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Mecânico de manutenção de veículos automotores.
50	21.04.2020	Resultado Definitivo da Prova Discursiva para o cargo de Procurador.
51	21.04.2020	Resultado Definitivo da Prova Prática de Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e Mecânico de manutenção de veículos automotores.
52	22.04.2020	Resultado Preliminar da Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior.
53	23 e 24.04.2020	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos para os cargos de nível superior.
54	28.04.2020	Resultado Definitivo da Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior.
55	05.05.2020	Divulgação do Resultado Final.
56	06 e 07.05.2020	Prazo para Recurso contra o Resultado Final.
57	11.05.2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO.

ALTERAÇÃO AO ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO

CÓD	CARGO	AMPLA	PCD	TOTAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
116	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	03	-	03	Ensino Superior em Direito + Registro no Conselho competente e prática profissional** de, no mínimo, 03 (três) anos. (**) Conforme o determinado através da Lei Municipal 486/2018.	30h/s	4.000,00
130	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO	46	03	49	Curso de Nível Médio (Magistério); ou Curso Normal de nível Superior; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino fundamental; ou Licenciatura Plena em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	20h/s	1.323,54
131	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25	02	27	Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	20h/s	2.236,80

Em razão da alteração da estrutura da prova dos cargos acima listados, fica aberto o prazo de 04 a 08 de novembro de 2019, para que os candidatos já inscritos, que assim desejarem, possam requerer a migração de sua inscrição para outro cargo ou desistir da inscrição realizada, hipótese essa que fará jus à devolução do valor pago na inscrição.

ALTERAÇÃO AO ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA

FISCAL TRIBUTÁRIO: Tributos; Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8666/93; **Legislação Municipal Específica: Lei Municipal nº 489/2019 de 31 de dezembro de 2018 - que Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal;** Código Tributário Nacional.

GUARDA MUNICIPAL: Constituição Federal de 1988: TÍTULO II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais - CAPÍTULO I: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; CAPÍTULO II: Dos Direitos Sociais. TÍTULO III: Da Organização do Estado - CAPÍTULO IV: Da Organização do Estado (arts. 29 a 31); CAPÍTULO VII: Da Administração Pública: Seção I: DISPOSIÇÕES GERAIS, Seção II: DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Seção III: Dos Servidores Públicos, Dos Militares Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Territórios. Seção IV: DAS REGIÕES. TÍTULO V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas - CAPÍTULO III: Da Segurança Pública. TÍTULO VIII: Da Ordem Social - CAPÍTULO VI: Do Meio Ambiente; CAPÍTULO VII: Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações: Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 (disponível no site do DENATRAN: www.denatran.gov.br). (Atualizado até 30/07/2019). Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto do Desarmamento: Lei nº. 10.826, 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Idoso: Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei de Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Legislação Federal dos Guardas Municipais - **Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014. Lei Municipal nº 420/16 – Estabelece a nova estrutura da guarda Civil Municipal, de 05 de julho de 2016 e lei municipal 466/2017- de 24 de novembro de 2017 – Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 420/2019.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Ecoturismo. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e

• O texto em negrito corresponde as modificações ao edital nº 01/2019
 Edital nº 002/2019 – Alterações ao Edital de abertura nº 001/2019 – Concurso Público Prefeitura Municipal de Viana- MA

Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente. Ética profissional.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Direitos políticos. 4.5 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.3 Poder Executivo. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Regime de Precatórios. 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social 16 Jurisprudência dos tribunais superiores. **DIREITO ADMINISTRATIVO.** Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Fundações instituídas pelo Poder Público. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativos; validade; eficácia; autoexecutoriedade. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Polícia administrativa - conceito e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. Bens públicos – disciplina legal. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. Parceria Público-Privada. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Impostos municipais. Espécies. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho de Contribuintes. Competência. **DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO:** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos de efetivação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistemas de controle de repasse de verbas. 5 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 6 Dívida ativa Municipal de natureza tributária e não-tributária. Protesto. 7 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 8 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 9 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 10 Sujeitos econômicos. 11 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. Lei Nº4.320: Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do distrito federal. Lei de Organização Judiciária do Estado do Maranhão. **DIREITO AMBIENTAL:** 1 Direito ambiental constitucional. 1.1 Meio ambiente como direito fundamental. 1.2 Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. 1.3 Competências ambientais legislativa e material. 1.4 Deveres ambientais. 1.5 Instrumentos jurisdicionais. 1.5.1 Ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental. 1.6 Função ambiental pública e privada. 1.7 Função social da propriedade. 1.8 Art. 225 da Constituição Federal de 1988. 2 Conceito de meio ambiente e seus aspectos. 3 Princípios de direito ambiental. 3.1 Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. 3.2 Princípios da tutela do patrimônio cultural. 3.2.1 Cooperação, solidariedade,

participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. 4 Política Nacional de Meio Ambiente. 4.1 Objetivos. 4.2 Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). 4.3 SISNAMA. 4.3.1 Estrutura e funcionamento. 4.4 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. 4.5 Decreto nº 99.274/1990. 4.6 Resolução do CONAMA nº 1/1986 e suas alterações (Relatório de Impacto Ambiental -EIA-RIMA). 4.7 Resolução do CONAMA nº237/1997 (licenciamento ambiental). 4.8 Resolução do CONAMA nº 378/2006 e suas alterações (empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional). 5 Recursos hídricos. 5.1 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos). 5.2 Resolução do CNRH nº 16/2001. 5.3 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 6 Recursos florestais. 6.1 Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 6.2 Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002 e suas alterações. 6.3 Lei nº 11.284/2006 e suas alterações (Gestão de florestas públicas). 6.3.1 Significado de gestão e de concessão florestal. 7 Espaços territoriais especialmente protegidos. 7.1 Áreas de preservação permanente e reserva legal. 7.2 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (SNUC). 7.2.1 Tipos de unidades, objetivos e categorias. 8 Política urbana. 8.1 Diretrizes, instrumentos e competência. 8.2 Arts. 182 e 183 da Constituição Federal. 8.3 Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. 9 Responsabilidades. 9.1 Efeito, impacto e dano ambiental. 9.2 Poluição. 9.3 Responsabilidade administrativa, civil e penal. 9.4 Tutela processual. 9.4.1 STF, STJ e tribunais de justiça estaduais. 9.5 Crimes ambientais. 9.5.1 Espécies e sanções penais previstas. 10 Jurisprudência dos tribunais superiores. **DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Aplicação das leis no tempo. 1.3 Aplicação das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da personalidade. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Elementos. 6.3 Representação. 6.4 Condição, termo e encargo. 6.5 Defeitos do negócio jurídico. 6.6 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.7 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Elementos 10.2 Princípios. 10.3 Boa-fé. 10.4 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.5 Obrigações de dar. 10.6 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.7 Obrigações alternativas e facultativas. 10.8 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.9 Obrigações solidárias. 10.10 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.11 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.12 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.13 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.14 Obrigações principais e acessórias. 10.15 Transmissão das obrigações. 10.16 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.17 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Contratos em geral. 11.3 Disposições gerais. 11.4 Interpretação. 11.5 Extinção. 11.6 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Preferências e privilégios creditórios. 15 Posse. 16 Direitos reais. 16.1 Disposições gerais. 16.2 Propriedade. 16.3 Superfície. 16.4 Servidões. 16.5 Usufruto. 16.6 Uso. 16.7 Habitação. 16.8 Direito do promitente comprador. 17 Direitos reais de garantia. 17.1 Características. 17.2 Princípios. 17.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 18 Direito das sucessões. 18.1 Sucessão em geral. 18.2 Sucessão legítima. 18.3 Sucessão testamentária. 18.4 Inventário e partilha. 19 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Direito das relações de consumo). 19.1 Consumidor. 19.2 Direitos do consumidor. 19.3 Fornecedor, produto e serviço. 19.4 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. 19.5 Práticas comerciais. 19.6 Proteção contratual. 20 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (parcelamento do solo urbano). 21 Lei nº 6.015/1973 (registros públicos). 21.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 21.2 Procedimento de dúvida. 22 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 23 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 23.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 24 Direitos autorais. 25 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 25.1 Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção. 26 Jurisprudência dos tribunais superiores. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 15 Tutela provisória. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1 Procedimento comum. 17.2 Disposições Gerais. 17.3 Petição inicial. 17.4 Improcedência liminar do pedido. 17.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 17.6 Contestação, reconvenção e revelia. 17.7 Audiência de instrução e julgamento. 17.8 Providências preliminares e de saneamento. 17.9 Julgamento conforme o estado do processo. 17.10 Provas. 17.11 Sentença e coisa julgada. 17.12 Cumprimento da sentença. 18 Procedimentos Especiais. 19 Procedimentos de jurisdição voluntária. 20 Processos de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Livro Complementar. 23 Disposições finais e transitórias. 24 Mandado de segurança. 25 Ação popular. 26 Ação civil pública. 27 Ação de improbidade administrativa. 28 Reclamação constitucional. 29 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 30 Lei nº 12.153/2009 (Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública). 31

Jurisprudência dos tribunais superiores. **DIREITO DO TRABALHO:** 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O jus *variandi*. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 9.1 Justa causa. 9.2 Rescisão indireta. 9.3 Dispensa arbitrária. 9.4 Culpa recíproca. 9.5 Indenização. 10 Aviso prévio. 11 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 11.1 Formas de estabilidade. 11.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 12 Duração do trabalho. 12.1 Jornada de trabalho. 12.2 Períodos de descanso. 12.3 Intervalo para repouso e alimentação. 12.4 Descanso semanal remunerado. 12.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 12.6 Sistema de compensação de horas. 13 Férias. 13.1 Direito a férias e sua duração. 13.2 Concessão e época das férias. 13.3 Remuneração e abono de férias. 14 Salário e remuneração. 14.1 Conceito e distinções. 14.2 Composição do salário. 14.3 Modalidades de salário. 14.4 Formas e meios de pagamento do salário. 14.5 13º salário. 15 Salário-mínimo. 15.1 Irredutibilidade e garantia. 16 Equiparação salarial. 16.1 Princípio da igualdade de salário. 16.2 Desvio de função. 17 FGTS. 18 Prescrição e decadência. 19 Segurança e medicina no trabalho. 19.1 CIPA. 19.2 Atividades insalubres ou perigosas. 20 Proteção ao trabalho do menor. 21 Proteção ao trabalho da mulher. 21.1 Estabilidade da gestante. 21.2 Licença-maternidade. 22 Direito coletivo do trabalho. 22.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 22.2 Organização sindical. 22.3 Conceito de categoria. 22.4 Categoria diferenciada. 22.5 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 23 Direito de greve e serviços essenciais. 24 Comissões de conciliação prévia. 25 Renúncia e transação. 26 Jurisprudência dos tribunais superiores e dos tribunais de conta. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus *postulandi*. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvenção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 3.1.2 Recursos no processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado - impugnação do exequente. 5 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 6 Competência da justiça do trabalho. 7 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 8 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 9 Ação rescisória no processo do trabalho. 10 Mandado de segurança. 10.1 Cabimento no processo do trabalho. 11 Dissídios coletivos. 12 Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e dos tribunais regionais do trabalho. 12.1 Súmulas e orientações jurisprudencial. **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social. 1.1 Organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Jurisprudência dos tribunais superiores. **Lei Municipal nº 486/2018 – Dispõe sobre a consolidação da legislação Orgânica da Procuradoria Geral do município , de 31 de dezembro de 2018, Lei Orgânica Municipal.**

ALTERAÇÃO AO ANEXO VI – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como de pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão

direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

ALTERAÇÃO AO ANEXO VIII- DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO VIII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

8.1- A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS aos cargos de NÍVEL SUPERIOR**, considerando os critérios de desempate previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas.

8.2- Os candidatos ao cargo acima especificado, não convocados para a entrega de títulos, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

8.3 –A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. O candidato não deverá apresentar quaisquer documentações para análise que não seja os itens mencionados no Quadro a seguir.

8.4 – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

Título	Valor por Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente), NA ÁREA DO CARGO.	1,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, NA ÁREA DO CARGO.	3,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO, acompanhado de histórico escolar, NA ÁREA DO CARGO.	4,0	4,0
TOTAL		10,0

PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Título	Valor por Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área para a qual concorre. Carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, na área para a qual concorre.	3,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO, acompanhado de histórico escolar, na área para a qual concorre.	4,0	4,0
TOTAL		10,0

PARA O CARGO DE PROCURADOR

Título	Valor por Título	Valor Máximo
Diploma de GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, na área JURÍDICA. Carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, na área JURÍDICA.	3,0	3,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO, acompanhado de histórico escolar, na área JURÍDICA.	4,0	4,0
TOTAL		10,0

NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos, uma vez que a fase de títulos não é uma análise de currículo nem convocação, apenas pontuação a ser acrescida na nota da prova objetiva.

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;
6. Participação em palestras e cursos.

8.5 – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6 – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Excetuando os cargos de professor, pois para os casos de formação pedagógica, é levado em consideração a experiência desde a primeira graduação/formação.

8.7 – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

8.8 – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização/ Mestrado/ Doutorado, o candidato deverá comprovar que o curso de Especialização/ Mestrado/ Doutorado foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de Especialização/ Mestrado/ Doutorado atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

O candidato que **apresentar declaração ou certidão de conclusão de pós-graduação, mestrado e doutorado deverá, obrigatoriamente, apresentar o histórico escolar, constando na declaração a data da conclusão do curso**, sob pena de não pontuação.

8.9 – No ato de entrega dos títulos, **que se dará no local a ser publicado no site da Crescer Consultoria**, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário disposto no site da instituição, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório ou conferida por funcionário da instituição atestando a autenticidade, de cada título declarado.

8.10 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.13 Não serão recebidos documentos originais.

8.14 – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas sem código de autenticação ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: _____
Inscrição: _____
Cargo: _____

À Comissão Organizadora da Crescer Consultoria, para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização	
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado	
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado	
Sim ()	Não ()	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

(*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a).

VIA DO CANDIDATO

Quantidade de laudas protocoladas:
Visto de recebimento:
Assinatura do Candidato (a):

ALTERAÇÃO AO EDITAL – INCLUSÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

INCLUSÃO DO ANEXO X – DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

10.1 - Os candidatos convocados para a realização da Prova Prática para o cargo de Mecânico de manutenção de veículos automotores e Mecânico de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia e horário marcado para a Prova, o documento original de identificação com foto.

10.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado.

10.3 - Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar APÓS o horário oficial, estabelecido para o início das provas.

10.4 - A ausência do candidato convocado para a Prova Prática implicará em sua eliminação do Processo de Seleção Pública, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

10.5 - Será sumariamente eliminado do Processo de Seleção Pública o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

10.6 - Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

10.7 - Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

10.8 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

10.9 - A prova prática obedecerá à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir:

PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
ATIVIDADES				
1	Identificar os tipos de lubrificantes conforme a máquina.	0 pontos	2 pontos	
2	Conferir manutenção de Primeiro Escalão.	0 pontos	2 pontos	
3	Identificar Códigos de Falhas dos Sistemas.	0 pontos	2 pontos	
4	Identificar nominalmente ferramentas e componentes utilizados na prova (ao menos 3 de 5).	0 pontos	2 pontos	
5	Fazer Lubrificação da máquina.	0 pontos	2 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				

- O texto em negrito corresponde às modificações realizadas no texto original.
Edital nº 002/2019 – Alterações ao Edital de abertura nº 001/2019 - Concurso Público Prefeitura Municipal de Viana- MA

PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
ATIVIDADES				
1	Identificar nominalmente ferramentas e componentes utilizados na prova (ao menos 3 de 5).	0 pontos	2 pontos	
2	Fazer a medição, com o instrumento adequado, da espessura da fibra de um disco de freio.	0 pontos	2 pontos	
3	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com emissão de fumaça branca.	0 pontos	2 pontos	
4	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com vazamento de óleo no chão.	0 pontos	2 pontos	
5	Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com falhas na partida.	0 pontos	2 pontos	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				

10.10 - A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo X (DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS) e terá resultado expresso em “APTO” ou “NÃO APTO”.

ALTERAÇÃO AO EDITAL – INCLUSÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR

INCLUSÃO DO ANEXO XI – DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR

11.1 - Serão convocados para a **Prova Discursiva para o cargo de Procurador do Município** os candidatos que na etapa anterior sejam considerados **APROVADOS OU CLASSIFICADOS** na prova objetiva, conforme o item 7.1 “a” a “d” deste edital, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas.

11.2 – Os candidatos que não atingirem pontuação suficiente para obter uma classificação apta a participar desta etapa, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação, conforme critério de desempate deste Edital, estarão automaticamente eliminados do Concurso.

11.3 – A prova discursiva terá caráter classificatório e eliminatório e somente ao final desta, superados todos os recursos possíveis, é que o candidato estará APTO para a prova de títulos, a ser aplicada em data posterior aos demais cargos, segundo o CRONOGRAMA publicado.

11.4 – A prova discursiva terá a duração de **05 (cinco) horas** e será aplicada na cidade de Viana - MA, em **22.03.2020**, no horário das **08:00 às 13:00**, sendo que os locais de aplicação serão divulgados no dia **13.03.2020**, no *site* da Crescer Concursos (www.crescerconcursos.com.br).

11.5 – Para esta etapa estarão, naquilo que couber, valendo todas as regras previstas para aplicação da prova, previstas no item V do Edital.

11.6 – Durante a realização da Prova Discursiva, será admitido o uso, pelo candidato, da Constituição Federal e demais legislações (Lei Seca), desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas sem comentários, ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes e/ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada. Não serão permitidos aos candidatos quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

11.7 – A prova discursiva obedecerá à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir:

Prova Prática	Nº de Questões	Valor Unitário	Total	MÍNIMO
1ª Parte: Peça Prático – Profissional	01	40	40	24
2ª Parte: Questões Discursivas	04	10	40	24 (no somatório de todas as questões discursivas)
TOTAL			80	48

11.8 – O conteúdo da prova discursiva será o mesmo previsto para a prova objetiva.

11.9. – A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível e obedecendo às regras de redação e ortografia oficial, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.9.1 – Receberá nota zero o candidato que responder a prova com letra ilegível ou de difícil compreensão.

11.9.2 – As normas de redação deverão ser rigorosamente obedecidas, sob pena de serem descontados pontos por erros gramaticais.

- O texto em negrito corresponde às modificações realizadas no texto original.

11.10 – A nota da prova discursiva será obtida pela soma das notas da peça prático-profissional e as notas das questões discursivas, sendo que poderão ser concedidas notas não inteiras para as respostas em, até duas casas decimais de aproximação.

11.11 - Os critérios de correção, para as duas partes da prova, serão baseados diretamente na situação apresentada de acordo com o espelho de correção da prova, a ser divulgada na ocasião do resultado.

11.12 - Será eliminado da prova o candidato que:

11.12.1. Identificar-se, na peça processual, fora dos campos destinados a tal fim, devendo o candidato assinar a peça processual apenas como “Candidato”. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

11.12.2. Redigir a peça ou as respostas fora do espaço designado para tal fim.

11.12.3. Apresentar uma solução processual distinta da considerada correta pela banca examinadora.

11.12.4. Escrever com letra ilegível.

11.12.5. Obter nota inferior a:

- 24 (Vinte e quatro) pontos, na peça prático-profissional;
- 24 (Vinte e quatro) pontos, no total das questões discursivas;
- 48 (Quarenta e oito) pontos, no total da prova discursiva.

11.12.6. As questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa. Eventuais erros gramaticais serão descontados na prova em 0,25 por erro detectado, até o limite de 30% (trinta por cento) da pontuação total da questão ou da peça. Serão considerados: ortografia, morfossintaxe e regência.

11.13. Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

11.14. Os cadernos de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho dos cadernos de provas são de preenchimento facultativo e não são válidos para a avaliação das provas discursivas.

11.15. O candidato que for eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do certame e não serão analisados os títulos (3ª etapa) dos candidatos desclassificados na prova discursiva.

11.17 – Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão resposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota zero na redação da peça profissional ou na questão.

11.17.1 – A indicação correta da peça prática é verificada na *nomem iuris* da peça, concomitantemente, com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita.